



<b>ITEM DE PAUTA</b>	1
<b>INTERESSADO</b>	Participantes do Concurso de Trabalho Final de Graduação (TFG) em Arquitetura e Urbanismo e de Prática Inovadora de Ensino em curso de Arquitetura e Urbanismo – Ano:2024 e sociedade em geral.
<b>ASSUNTO</b>	Edital nº 001/2024 – Cláusula 8.3.3 - Comissão Julgadora (CJ)

## DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/BA - CEF-CAU/BA

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/BA, em reunião ordinária, no dia 10 de outubro de 2024, modalidade híbrida (presencial e por videoconferência), no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 83 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária 036/2022 do CAU/BA, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso IV, do art. 83, do Regimento Interno do CAU/BA, que dispõe como competência da Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/BA “realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR.”

Considerando os itens 8.1, 8.2 e 8.3 e respectivos subitens, transcritos abaixo, do Edital nº 001/2024-**CONCURSO DE TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG) EM ARQUITETURA E URBANISMO E DE PRÁTICA INOVADORA DE ENSINO EM CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO – ANO: 2024.**

### 8.1. Premiação de Trabalho Final de Graduação (TFG) em Arquitetura e Urbanismo

8.1.1. A Comissão Julgadora (CJ) será composta por número ímpar de participantes, sendo um número mínimo de 05 (cinco) jurados a serem definidos pela Comissão Técnica Organizadora por meio de deliberação, a ser publicada conforme cronograma no Site do CAU/BA.

8.1.2. Os membros da Comissão Julgadora deverão ser arquitetos e urbanistas de notório saber, com registro ativo e em situação regular perante o CAU por período superior a 05 (cinco) anos. O registro deve permanecer ativo enquanto perdurar todas as etapas do concurso.

### 8.2. Premiação de Prática Inovadora de Ensino em Curso de Arquitetura e Urbanismo

8.2.1. A Comissão Julgadora (CJ) será composta por número ímpar de participantes, sendo um número mínimo de 03 (três) jurados a serem definidos pela Comissão Técnica Organizadora por meio de deliberação, a ser publicada conforme cronograma no site do CAU/BA.

8.2.2. Serão indicados para membros da Comissão Julgadora, preferencialmente, um jurado com graduação em Pedagogia e os demais deverão ser arquitetos e urbanistas docentes, com carreira acadêmica por período igual ou superior a 3 (três) anos, com registro ativo no CAU e domiciliados em outra Unidade da Federação.

### 8.3. Disposições Gerais das Premiações:

8.3.1. Além da quantidade de membros titulares citada nos itens 8.1.1 e 8.2.1, serão designados 02 (dois) membros suplentes, que deverão ser arquitetos e urbanistas com registro ativo no CAU e em situação de regularidade com as obrigações perante o Conselho, que serão convocados para compor quaisquer das Comissões Julgadoras na hipótese de impedimento de participação de qualquer dos membros titulares.



## DELIBERA:

1. Indicar os arquitetos e urbanistas listados abaixo como jurados titulares/suplentes para composição da Comissão Julgadora (CJ) do Concurso de Trabalho Final de Graduação (TFG) em Arquitetura e Urbanismo e de Prática Inovadora de Ensino em curso de Arquitetura e Urbanismo – Ano:2024, promovido pelo CAU-BA.

### 1.1. Premiação de Trabalho Final de Graduação (TFG) em Arquitetura e Urbanismo

<b>AIDA PAULA PONTES DE AQUINO</b>	<b>CAU nº A158458-8</b>
<b>DANIELLY BORGES GARCIA MACEDO</b>	<b>CAU nº A33503-7</b>
<b>FELIPE MUSSE DE OLIVEIRA</b>	<b>CAU nº A217874-5</b>
<b>LETICIA DE PAULA CARNEIRO</b>	<b>CAU nº A41611-8</b>
<b>PIERO CARAPIÁ LIMA BAPTISTA</b>	<b>CAU nº A79136-9</b>
<b>RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>	<b>CAU nº A30482-4</b>
<b>SAULO RODRIGUES COELHO DA SILVA</b>	<b>CAU nº A59118-1</b>

### 1.2. Premiação de Prática Inovadora de Ensino em Curso de Arquitetura e Urbanismo

<b>BRUNO MELO BRAGA</b>	<b>CAU nº A56389-7</b>
<b>JULIO CESAR RIBEIRO SAMPAIO</b>	<b>CAU nº A12086-3</b>
<b>EDSON FERNANDO OLIVEIRA SILVA</b>	<b>PEDAGOGO</b>

### QUADRO 01 – Votação da Proposta

Conselheiro(a) Titular	Ausente	Votação		
		Sim (A favor)	Não (Contra)	Abstenção
Arq. e Urb. Yan Graco Dantas Cafezeiro - Coordenador		X		
Arq. e Urb. Levi Silva Batista Pessoa.	X			
Arq. e Urb. Rafael Monteiro Bittencourt	X			
Arq. e Urb. Valdinei Lopes do Nascimento		X		
Arq. e Urb. Nivaldo Vieira de Andrade Junior	X			
Conselheiro(a) Suplente	Marcar	Sim (A favor)	Não (Contra)	Abstenção
Arq. e Urb. Honório de Oliveira Corrêa Neto	X No Exercício da Titularidade; <input type="checkbox"/> Apenas presente.	X		
Arq. e Urb. Luiz Antonio A. Brantes	<input type="checkbox"/> No Exercício da Titularidade; <input type="checkbox"/> Apenas presente			



Arq. e Urb. Consuelo Lessa de Souza	<input type="checkbox"/> No Exercício da Titularidade; <input type="checkbox"/> Apenas presente.			
Arq. e Urb. Alana Thainara da Conceição Teles	<input type="checkbox"/> No Exercício da Titularidade; <input type="checkbox"/> Apenas presente.			

### QUADRO 02 – Registro de Assinaturas

Conselheiro(a) Titular	Conselheiro(a) Suplente
<p>_____</p> <p>Arq. e Urb. Yan Graco Dantas Cafezeiro</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>_____</p> <p>Arq. e Urb. Alana Thainara da Conceição Teles</p>
<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>_____</p> <p>Arq. e Urb. Levi Silva Batista Pessoa.</p>	<p>_____</p> <p>Arq. e Urb. Honório de Oliveira Corrêa Neto</p>
<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>_____</p> <p>Arq. e Urb. Rafael Monteiro Bittencourt</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>_____</p> <p>Arq. e Urb. Luiz Antonio A. Brantes</p>
<p>_____</p> <p>Arq. e Urb. Valdinei Lopes do Nascimento</p>	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>_____</p> <p>Arq. e Urb. Consuelo Lessa de Souza</p>
<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>_____</p> <p>Arq. e Urb. Nivaldo Vieira de Andrade Junior</p>	